



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 671

05 de Outubro de 2022

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3254/2022

“Dispõe revoga o decreto 3251/2022 de 30 de setembro de 2022.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Sr Gabriel Vinicius Garcia, convocado para admissão no Professor de Educação Básica II – Educação Física – Educador Físico, deixou comparecer na data aprazada e por meio de mensagem de WhatsApp informou a sua desistência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 3251/2022 de 30 de setembro de 2022, que despunha sobre a contratação do candidato em apreço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3251/2022 de 30 de setembro de 2022.

Anhumas, 05 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

